-matrícula-

-ficha-

238.114

01



CNS nº 14293-5



## São Paulo, 22 de abril de 2020

IMÓVEL: O apartamento nº 224, localizado no 22º pavimento da TORRE PAINEIRA - TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "GAFISA SQUARE IPIRANGA", situado na Rua Vieira de Almeida nº 550, no 18º subdistrito - Ipiranga, com a área privativa de 139,550m², a área comum de 125,218m², (já incluída a área correspondente a 03 (três) vagas individuais e indeterminadas para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, em cada uma, na garagem coletiva do empreendimento, sujeitas à utilização de manobrista / garagista), perfazendo a área total de 264,768m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0045100 do terreno. O terreno constituído pelos lotes nºs 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 365A, 365B, 366 e 366A da quadra nº 31, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 6.983,00m².

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 3 º andar, conjunto 32, torre B, na cidade de São Paulo, SP.

<u>REGISTROS ANTERIORES:</u> R-9/M.169.335 feito em 04 de outubro de 2016, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 9 matrícula nº 224.818 feita em 22 de abril de 2020, ambas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 043.014.0001-1 (em área maior).

Selo Digital:1429353111190E0070943220E

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.1/238.114 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO | Averbado em 22 de abril de 2020 - Protocolo nº 709.432 de 02/04/2020 - Conforme averbação feita sob nº 6 em 08 de abril de 2019, na matrícula nº 224.818 deste Registro de Imóveis, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 e mencionada nas averbações nºs 3 e 5, na referida matrícula nº 224.818 foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A, 31-B e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 20 de março de 2019.

(Selo Digital:1429353311190D0070943220C)

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.2/238.114 - ABERTURA - Averbado em 22 de abril de 2020 - Protocolo nº 709.432 de 02/04/2020 - Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento de instituição e especificação datado de 04 de fevereiro de 2020.

(Selo Digital:1429353311190C0070943220E)

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.2/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo nº 710.574 de 05/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0411.01135137-IA-170, datado de 04 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00010118620145090652, emitido pela 18ª Vara do Trabalho de Curiiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba/PR, TST -

<u>continua no verso</u>

-matrícula – **238.114**  —ficha—— **01** 

verso

Tribunal Superior do Trabalho, <u>foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens</u> de GAFISA SA, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.

Lever aus

View au

feel aur

Soun as

(Selo Digital:142935331149430071057420M)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.4/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo nº 710.753 de 08/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0814.01140968-IA-960, datado de 08 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00009709220115020079, da Secretaria do Juízo Auxiliar em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA SA., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.

(Selo Digital:142935331149D700710753205)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.5/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2020 - Protocolo nº 710.850 de 12/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1120.01143046-IA-840, datado de 11 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 0000536920155050008, emitido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A, já qualificada.

(Selo Digital:14293533114E620071085020G)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente autorizado

AV.6/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de junho de 2020 - Protocolo nº 711.232 de 26/05/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2213.01155794-IA-890, datado de 22 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10008803820175020053, emitido pela Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07.

(Selo Digital:142935331150BB0071123220T)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente autorizado

AV.7/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.128 de 10/06/2020 - Pelo Protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177804-IA-190, datado de 10 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processado sob nº 10000727620195020016, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A, já qualificada.

(Selo Digital:1429353311730A0071212820O)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

-matrícula-

-ficha-

238.114

02



CNS n° 14293-5

D

## São Paulo, 22 de abril de 2020

flewer aux,

AV.8/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.391 de 17/06/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1618.001184821-IA-780, datado de 16 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00009573920155020084, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, <u>foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens</u> de GAFISA SA. já qualificada.

(Selo Digital:142935331177700071239120W)

Daniel Ribas Gelsomini - Substituto do Oficial

AV.9/238.114 - PENHORA - Averbado em 06 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.505 de 18/06/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de junho de 2020, auto realizado em 31 de março de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 001014985-2019.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 6º Ofício Cível - Central de São Paulo, movida por ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, CPF nº 670.958.288-49; e ROSANA JULIA JUSTINIANO SILVA, CPF nº 099.648.648-84, em face de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$284.177,67, tendo sido nomeada depositária, GAFISA S/A., já qualificada.

(Selo Digital:14293533116D7700712505204)

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Escrevente Autorizada

AV.10/238.114 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de julho de 2020 - Protocolo nº 712.822 de 24/06/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2311.01194349-IA-430, datado de 23 de junho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processado sob nº 00001101520115020072, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, <u>foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens</u> de GAFISA S/A., já qualificada.

(Selo Digital:14293533117D5D0071282220R)

Antonio Carlos Rodriques da Costa - Escrevente Autorizado

AV.11/238.114 - PENHORA - Averbado em 19 de abril de 2021 - Protocolo nº 735.735 de 24/03/2021 - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 24 de março de 2021, auto realizado em 10 de março de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0054405-79.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 28º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por KLEBER DONATO CARELLI, CPF nº 260.981.448-85, em face da GAFISA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$162.529,94, tendo sido nomeada depositária, GAFISA S/A., já qualificada. (Selo Digital:1429353310000000053763321D)

zeus

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada